



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 47 de 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação no processo 23280.000853/2024-23, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 97 de 07 de agosto de 2023, processo (23442.001315/2023-75), e recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Computação;

Art. 2º – O Núcleo será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Eliete da Silva Barros (SIAPE 1420640) - **Presidente**;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) – Membro;
- Luiz Cezar dos Santos Miranda (SIAPE 1780784) - Membro;
- Margeylson Ribeiro da Graça (SIAPE 2040030) - Membro;
- Matuzalém Guimarães Leal (SIAPE 2727017) - Membro.

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 03/04/2024, às 14:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3485466** e o código CRC **83B93DE7**.